

DECRETO Nº 234/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.329, de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar de até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

4000	- ADM. DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
4001	- GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE	
4001.2369200452.089	- Manutenção das Atividades Cemitério S. Funerários	
	- FONTE DE RECURSOS 01076	
7558/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais Inss	5.500,00
7559/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	4.500,00
	TOTAL.....	10.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

4000	- ADM. DE CEMITERIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
4001	- GABINEE DO DIRETOR PRESIDENTE	
4001.2369200452.089	- Manutenção das Atividades Cemitérios S.Funerários	
	- FONTE DE RECURSOS 01076	
7556/3.1.90.09.00	- Salário Família	1.000,00
8467/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
8018/4.4.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
8019/4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
7565/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	- T O T A L.....	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

